



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL/2024

Auto Posto Borba Gato LTDA
Posto Villa Monções LTDA
Josefa Vilda Pereira Silva
K.R.C. Cantarelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027168-36.2022.8.16.0017
INCIDENTE PROCESSUAL N. 0005802-04.2023.8.16.0017



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	4
2.1. FUNCIONÁRIOS.....	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	7



1. GLOSSÁRIO

AC	Ativo Circulante
AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ANC	Ativo Não Circulante
BP	Balanço Patrimonial
CCL	Capital Circulante Líquido
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CPV	Custo dos Produtos Vendidos
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PC	Passivo Circulante
PL	Patrimônio Líquido
PNC	Passivo Não Circulante
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperandas	Auto Posto Borba Gato LTDA Posto Villa Monções LTDA Josefa Vilda Pereira Silva – EPP K.R.C. Canterelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades
VALOR	Valor Consultores Associados Ltda.



2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas durante a vistoria realizada nas sedes das Recuperandas, AUTOPOSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA, localizadas na Avenida Carlos Borges, 1517, Maringá-PR, em 01/04/2024, oportunidade em que o representante da AJ, Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, fora acompanhado pelo Sr. Nilson Meireles, gerente do estabelecimento.

Inicialmente, o Representante da AJ constatou o normal funcionamento da loja de conveniência, estando presente no local o Sr. Nilson e uma colaboradora.

Durante a inspeção, verificou-se que o posto de combustível ainda não estava em operação e que permaneciam as obras na área de Jet Oil, juntamente com a instalação de novas identificações visuais nas bombas de combustíveis. Além disso, já existia uma identificação visual na cobertura com o nome "Autoposto Higienópolis".

Em relação as reformas, o preposto explicou que foram custeadas pelo Sr. Ademar e pelo Sr. Sandro (gestores do estabelecimento) e no momento apenas aguarda vistoria do Corpo de bombeiros e autorização da ANP para início do funcionamento.

A Administradora Judicial constatou que todos os atos para regularização das atividades, tais como licenças, funcionamento da loja de conveniência e registros de funcionários são registrados em nome da empresa "POSTO HIGIENÓPOLIS".

Ato contínuo, o representante da AJ compareceu à Avenida Carlos Borges, 1219, da mesma cidade, onde estão sediadas as empresas POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., e



constatou o funcionamento do posto de combustíveis e da loja de conveniência parcialmente abastecida.

No momento da vistoria, havia 03 (três) funcionários no local, sendo 1 (um) deles responsável pelo abastecimento. A Sra. Daiane Patrícia da Cunha Lima, na função de gerente da loja, estava presente e prestou as informações ora expostas.

Aduziu a preposta que o número atual de funcionários é de 6 e que estão registrados na empresa REDE MONÇÕES, com os salários e FGTS sendo regularmente pagos.

Ademais, relatou que o volume de vendas de combustíveis tem aumentado no decorrer do tempo, e que no mês de março de 2024 a média foi de 3,5 mil litros por dia, com predominância para o etanol, e que este aumento nas vendas também vem sendo notado na loja de conveniência.

A gerente explicou que os pagamentos das despesas do posto já estão sendo realizados integralmente com os recursos obtidos através da própria operação do negócio.

Por fim, em relação à gestão do estabelecimento, relatou que está a cargo do Sr. Djalma, enquanto as operações se realizam através da empresa REDE MONÇÕES.

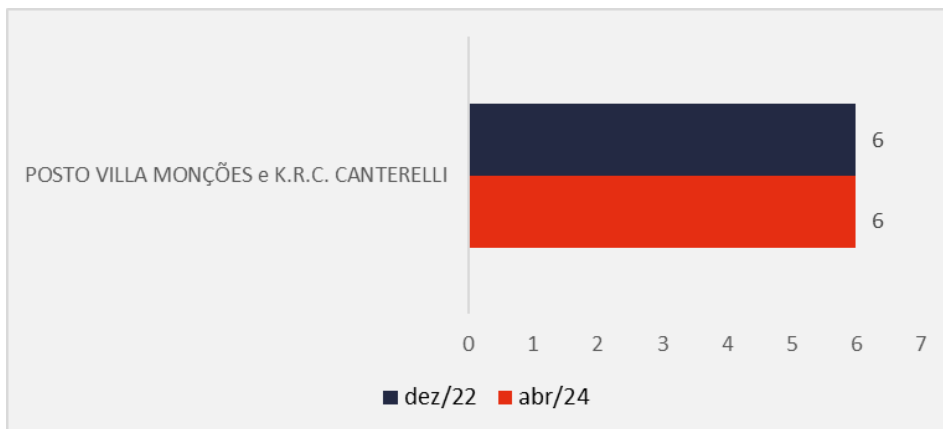
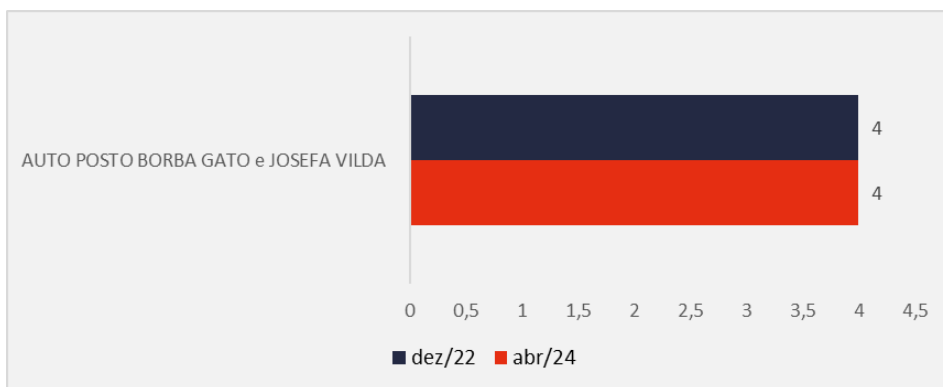
2.1. Funcionários

Na Petição Inicial as Recuperandas AUTOPOSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA contavam com 4 (quatro) funcionários ao todo, conforme documentos juntados em mov. 1.49 e 1.51, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e a K.R.C. CANTARELLI, juntas, apresentavam 6 (seis) funcionários, de acordo com os documentos de mov. 1.50 e 1.52.



Em abril/2024, o AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA – EPP, contavam com 04 (quatro) funcionários, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES e a K.R.C. CANTARELLI, contavam com 06 (seis) funcionários diretos.

Diante disso, os comparativos que demonstram as variações dos quadros funcionais do mês em apreço estão estampados pelos gráficos abaixo:



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Destaca-se que não foi possível realizar a análise financeira pertinente as empresas devido a pendência de fornecimento de documentos, restando prejudicado a realização do acompanhamento e análise financeira por parte desta AJ.

Ressalta-se ainda que constam pendentes de entrega os documentos referentes ao mês de Dezembro de 2023 a Fevereiro de 2024 da empresa Josefa e referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 das empresas Autoposto Borbagato, Krc Cantarelli e Posto Villa Monções.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

